

SGD:

**DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 018/2016**

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO  
PARA: INTERLOCUTORES – ATR  
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2016JTUIK  
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS - TO.**

**RELATÓRIO**

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº2016JTUIK**, demandante Sr. Rosimar De Areia Leão. Palmas–To.

A equipe de fiscalização da ATR entrou em contato com a Odebrecht AMBIENTAL|SANEATINS, solicitando informação referente à demanda. Entretanto, não foi possível localizar o usuário pelo número de conta informado na demanda, dessa forma, por falta de informações não foi possível realizar nenhum tipo de verificação pelos técnicos da ATR, referente à demanda.

Ressaltamos que, para localização do cliente perante a concessionária, se faz necessário uma das seguintes informações: Código do Cliente, ou Nome do titular, ou Endereço completo, ou CPF do titular.

**CONCLUSÃO**

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 23 de Fevereiro de 2016.

Engº Alcimar Araujo Milhomem  
Mat 11156066-1

**PRESIDÊNCIA DA ATR**

I - Ciente;  
II - Remeta-se a resposta da  
demanda à CGE para as  
providências cabíveis.

**PEDRO ADROALDO DA SILVA**  
Vice Presidente - ATR

